



Justiça vai punir funcionários e aceitar presentes ou favores

Regras. Detenções de dirigentes de organismos públicos levaram à criação de Código de Ética, que também impede funcionários de participarem em decisões que envolvam familiares

FILIPA AMBRÓSIO DE SOUSA

Os funcionários do Ministério da Justiça (MJ) estão proibidos de receber presentes ou gratificações que resultem do exercício das suas funções, sob pena de serem alvo de um processo disciplinar. Esta orientação consta do Código de Ética – publicado há 15 dias pela diretora-geral da Política de Justiça – e pretende ser um instrumento de prevenção da chamada “pequena corrupção”.

“Os dirigentes e colaboradores da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) devem abster-se de receber de terceiros qualquer tipo de gratificações, ofertas ou vantagens que excedam a mera cortesia ou ultrapassem um valor simbólico”, explica o documento distribuído aos funcionários da Justiça, a que o DN teve acesso. Mais: no último artigo do conjunto de regras de conduta é admitido que, caso seja violada esta regra, o resultado será um processo disciplinar. E admite ainda que quem tenha conhecimento de qualquer gratificação ou vantagem recebida deverá comunicar de imediato ao superior hierárquico.

Os funcionários afetos à DGPI, tutelada por Susana Antas Videira, avaliam as medidas legislativas feitas pelo Ministério da Justiça, participam na elaboração de leis, gerem os tribunais arbitrais, bem como a concessão de advogados pagos pelo Estado para os mais carentes. São ainda responsáveis pelo Citius e outros sistemas informáticos dos tribunais, ajudam na elaboração das Grandes Opções do Plano e tratam das estatísticas relativas aos tribunais portugueses.

Esta medida do organismo tutelado por Paula Teixeira da Cruz vem no seguimento do definido há cinco meses por Pedro Lima Gonçalves, diretor-geral da Administração de Justiça (DGAJ) e que tutela a atividade dos tribunais: desde setembro que todos os funcionários judiciais e afetos a esta direção-geral são obrigados a comunicar que receberam uma determinada oferta no exercício das suas funções, obrigando mesmo a DGAJ a que se recusem prendas. Porém, estas regras não abrangem

os magistrados, a não ser que os conselhos superiores da Magistratura e do Ministério Público emitam idêntica recomendação, já que são os órgãos com competência para isso.

A medida está incluída na atualização ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2014 (pacote de medidas preventivas de combate à corrupção), por indicação da Inspeção-Geral de Finanças. Pacote que não se aplica unicamente à área da justiça nem a estes funcionários públicos, já que decorre do cumprimento do primeiro plano com esse mesmo nome, elaborado em 2009.

O Código de Ética defende ainda que os funcionários “devem tratar todos os assuntos que lhes sejam confiados de forma imparcial, objetiva e transparente, prevenindo e evitando conflito de interesses”. E vai mais longe ao admitir que em todos os casos em que esteja em causa uma decisão relativa a um familiar, amigo ou mesmo alguém com

quem o funcionário mantenha alguma inimizade, “os colaboradores devem avisar o seu superior hierárquico”.

Detenção de ex-secretária do MJ

A Operação Labirinto e eventuais contrapartidas para atribuição de vistos *gold*, com o envolvimento de altos funcionários da área da justiça, geraram escândalo no final do ano passado e levaram até à demissão do anterior ministro da Administração Interna, Miguel Macedo. Em novembro, o Ministério da Justiça viu Maria Antónia Anes envolvida na investigação relativa à atribuição irregular de vistos *gold*. A secretária-geral foi detida pela Polícia Judiciária (PJ) por suspeitas de corrupção. Esteve em prisão preventiva até há duas semanas, quando o juiz de instrução alterou a medida para prisão domiciliária com pulseira eletrónica. A ex-secretária-geral da Justiça, exonerada dias depois de ser detida, foi nomeada em novembro de 2011 pela ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz. O antigo líder do Instituto dos Registos e do Notariado, António Figueiredo, foi igualmente detido (*ver fotolegenda*).

Ex-secretária-geral da Justiça foi detida por corrupção